



EMENDA Nº 01

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
INDIVIDUAL	ISSAM SAADO

CANCELAMENTO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
20290	FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3095-IMPALNTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.90.51	100	600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
30550	FUND ESTADUAL DE SAUDE

Código e Nome da Ação Orçamentária
4113 – OFERTA DAS AÇÕES SERVIÇOS E MAC

*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
90	0102	4.4.90.52	600.000,00



Palmas – TO, 26 DE NOVEMBRO 2020.

ISSAM SAADO
Deputado EstadualIssam Saado
Deputado Estadual



ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda
INDIVIDUAL

Nome Parlamentar
ISSAM SAADO

CANCELAMENTO

EMENDA Nº 02

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
17010	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

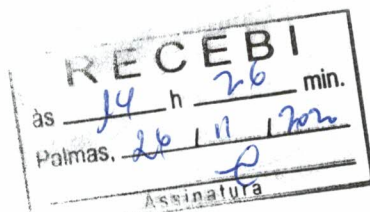
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2342- GESTAO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO E PRISIONAL	3.3.90.39	100	2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
38960	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO

Código e Nome da Ação Orçamentária
4120-PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS EM PARCERIAS

*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
90	0100	4.4.90.51	2.000.000,00



Palmas – TO, 26 DE NOVEMBRO 2020

ISSAM SAADO
Deputado Estadual

Issam Saado
Deputado Estadual



ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda
INDIVIDUAL

Nome Parlamentar
ISSAM SAADO

CANCELAMENTO

EMENDA Nº 03

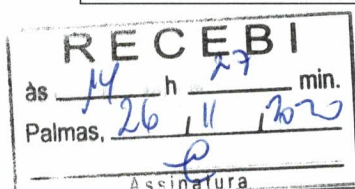
Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
19010	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
11010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
17010	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
6001 – AUMENTO DE CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO	4.5.90.65	100	200.000,00
2143- PUBLICIDADE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO DO TOCANTINS	3.3.90.39	100	200.000,00
2337-APARELHAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS E PENETENCIARIAS	3.3.90.39	100	1.000.000,00
2342 - GESTAO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENETENCIARÁRIO E PRISIONAL	3.3.90.39	100	2.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
20600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código e Nome da Ação Orçamentária
3037 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL E LOGÍSTICA



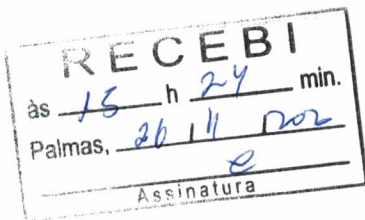
*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
-------------	---------	------------------------	-----------------

90	0240	4.4.90.51	3.600.000,00
----	------	-----------	--------------

Palmas – TO, 26 DE NOVENBRO DE 2020


ISSAM SAADO
Deputado Estadual

Issam Saado
Deputado Estadual



EMENDA Nº 04



ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
Automático	OLYNTHO NETO

CANCELAMENTO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
20290	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
19010	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
25010	Secretaria da Fazenda e Planejamento
25010	Secretaria da Fazenda e Planejamento

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3095 – Implantação do Parque Tecnológico	4.4.90.51	100	3.000.000,00
6001 - Aumento de capital da Agência de Fomento	4.5.90.65	100	1.500.000,00
1069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ	4.4.90.51	100	1.500.000,00
1116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária	4.4.90.52	100	1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
38960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Código e Nome da Ação Orçamentária
4120 - Pavimentação de rodovias em parcerias

*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
90 – Aplicações Diretas	100	4.4.90.51	7.000.000,00

Palmas – TO, 24 de novembro de 2020.



Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo a destinação de 07 milhões de reais para reconstrução, drenagem, pavimentação asfáltica, iluminação e sinalização do trecho da TO-422, que dá acesso ao Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA.

O DAIARA concentra indústrias responsáveis pela geração de empregos e tributos que se revertem em benfeitorias para população.

O trecho beneficiado atende não apenas empresários locais, mas também moradores de assentamentos e de propriedades rurais vizinhas à rodovia, que vêm sofrendo com a precariedade das vias, o que tem dificultado o tráfego e transporte de passageiros, oferecido alto risco de acidente de trânsito, e trazido prejuízo de locomoção aos trabalhadores e moradores daquela localidade.

Investir no Distrito Agroindustrial e tornar as vias em bom estado de trafegabilidade, terá impacto direto na economia da região, uma vez que atrairá novos investidores, aumentará as oportunidades de empregos diretos e indiretos, gerará receita, e por consequência, avançará a produção industrial e fortalecerá a economia da cidade e região.

Ademais, beneficiará o público que faz uso diário dessa parte da rodovia, proporcionando àqueles cidadãos melhoria na qualidade de vida e no bem estar social.

Diante do Exposto, propomos a emenda aditiva nos moldes regimentais.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.



OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

EMENDA Nº 05COASC-AL
Fls. 21
E

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
Automático	OLYNTHO NETO

CANCELAMENTO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
20290	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3095 – Implantação do Parque Tecnológico	4.4.90.51	100	3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
30550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Código e Nome da Ação Orçamentária
4352 – Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico

*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
50 – Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos	102	3.3.50.43	3.000.000,00

CEBI
15 h 25 min.
26/11/2020
natureza

Palmas – TO, 24 de novembro de 2020.


Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Esta emenda tem por objetivo a destinação de 3 milhões de reais para investimentos e ações específicas no âmbito da construção/operação do HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS/FILIAL PALMAS, denominado Hospital do Amor de Palmas, inscrito com o CNPJ/MF sob o nº. 49.150.352/0024-09, com sede na Quadra 1101 Sul, Avenida NS 01, s/nº, em Palmas/TO.

O Câncer é um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células, que invadem tecidos e órgãos, é uma das doenças que mais mata no estado do Tocantins e também no país.

Evidente a importância desta obra para o estado e região, mas principalmente para a população que sofre com a doença e seus efeitos colaterais devastadores, muitas vezes tendo que se deslocar para fora do estado em busca de tratamento, os esforços precisam ser conjuntos na busca de recursos para a conclusão e operação do mencionado hospital.

Diante do Exposto, propomos a emenda aditiva nos moldes regimentais

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita de Olyntho Neto, consistindo em um círculo com uma seta atravessando-o.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

EMENDA Nº 06

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
Automático	OLYNTHO NETO

CANCELAMENTO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
17010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

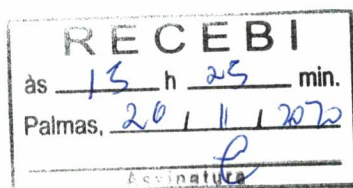
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2337- Aparelhamento das unidades prisionais e penitenciárias	3.3.90.39	100	670,000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
27010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Código e Nome da Ação Orçamentária
1086- Construção, reforma e ampliação de unidade escolar

*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
40- Transferência a municípios	101	4.4.40.51	670,000,00



Palmas – TO, 25 de novembro de 2020.

Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Justificativa

Esta emenda tem por objetivo a destinação de 670 mil reais para investimentos em benefício das Escolas Estaduais Henrique Cirqueira Amorim, Professor João Alves Batista, José Alves de Assis e CEM BENJAMIM José de Almeida, todas localizadas no município de Araguaína/TO, que necessitam em caráter de urgência de medidas como reforma, reparos e manutenção na estrutura física, bem como aparelhamento básicos das unidades escolares, tais como computadores, data show, copiadores, e ainda a construção de banheiros com mecanismos que possibilitem a acessibilidade e garantam a mobilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Ressalta-se, que uma boa infraestrutura, com instalações adequadas, espaços renovados e acessíveis, possibilita que os estudantes melhorem a assiduidade, despertem maior interesse no aprendizado, consequentemente reflete positivamente na qualidade do ensino, no desempenho dos alunos e no desenvolvimento escolar.

Diante do Exposto, propomos a emenda aditiva nos moldes regimentais

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita de Olyntho Neto, consistindo em um símbolo circular abstrato com traços fluidos.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual



EMENDA Nº 07

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	DEPUTADO AMÉLIO CAYRES

CANCELAMENTO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
25010	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

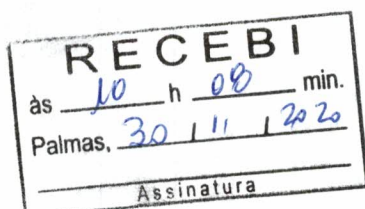
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	100	2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
20330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Código e Nome da Ação Orçamentária
4292-Estruturação das unidades da UNITINS

*Modalidade	**Fonte	***Elemento de Despesa	Valor (R\$)****
90	101	4.4.90.52	2.000.000,00



Palmas – TO, 1º de dezembro de 2020.

DEPUTADO AMÉLIO CAYRES

EMENDA Nº 05

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	Deputada LUANA RIBEIRO

CANCELAMENTO

Cód. UO 25010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Ação		Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2193 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.3.90.93	0100	9.200.000,00
Cód. UO 23010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
Ação		Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
1140 – MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECAD Esfera Orcamentária: 1 - Fiscal		4.4.90.52	0100	1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

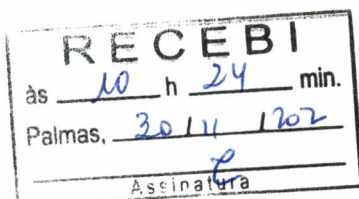
Cód. UO 17010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
Código e Nome da Ação Orçamentária 2231 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	

Modalidade 90	Fonte 0100	Elemento de Despesa 3.1.90.11	Valor (R\$) 10.200.000,00
------------------	---------------	----------------------------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo garantir a convocação dos 287 aprovados para os cargos de agente de execução penal, agente de segurança socioeducativo, agente especialista socioeducativo e agente socioeducativo no último concurso da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. A aprovação desta emenda garantirá a prestação do Sistema Penitenciário, Prisional e Sócio educativo do Estado do Tocantins que está com déficit de pessoal e proporcionará a nomeação e posse dos aprovados no Concurso mencionado.

Palmas – TO, 30 de novembro de 2020.



LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

EMENDA Nº 09

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	LUANA RIBEIRO

CANCELAMENTO

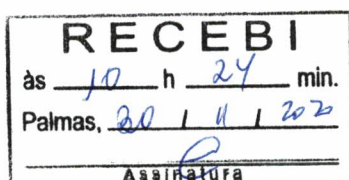
Cód. UO 11010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
Ação		Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2143 – PUBLICIDADE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO DO TO		3.3.90.39	100	1.000.000,00
Cód. UO 25010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Ação		Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2193 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.3.90.93	100	4.350.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária		
31010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO E NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
2222 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Modalidade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
90	100	3.1.90.11	5.350.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo garantir o impacto da implementação da carreira jurídica dos **Delegados de Polícia**, conforme art. 116, § 5º da Constituição do Estado do Tocantins. A aprovação desta emenda possibilitará melhoria na prestação dos serviços na área de segurança pública a serem prestados à população tocaninense.

LUANA RIBEIRO
DEPUTADA ESTADUAL

Palmas – TO, 30 de novembro de 2020.



EMENDA Nº 10



ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	LUANA RIBEIRO

CANCELAMENTO

Cód. UO 25010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2193 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.3.90.93	0100	4.500.000,00

Cód. UO 25010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
1069 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA SEFAZ Esfera Orçamentária: 1 - Fiscal	4.4.90.51	0100	500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
31010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO E NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
2222 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	

Modalidade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
90	100	3.1.90.11	5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo garantir a indenização a ser paga aos Delegados de Polícia, Policiais Cíveis (Agentes de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia, Peritos Oficiais e Papiloscopista), em função da cumulação de responsabilidades administrativas. A Lei nº 3.718, de 12 e novembro de 2020 que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no art. 9º estabelece uma vigência temporária, produzindo seus efeitos somente até o dia 31 de dezembro de 2020.

Palmas – TO, 30 de novembro de 2020.

RECEBI	
às <u>10</u> h <u>25</u> min.	
Palmas, <u>30</u> / <u>11</u> / <u>2020</u>	
Assinatura <u>e</u>	

LUANA RIBEIRO
DEPUTADA ESTADUAL



EMENDA Nº 11



ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	Deputada LUANA RIBEIRO

CANCELAMENTO

Cód. UO	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25010	

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
1116 – Aperfeiçoamento da Gestão Tributária Esfera Orçamentária: 1 - Fiscal	4.4.90.92	0100	53.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

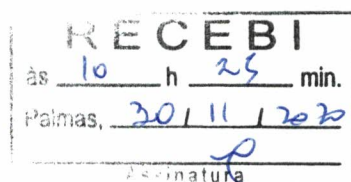
Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
18930	FUNDO ROTATIVO
Código e Nome da Ação Orçamentária 4350 – INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS NAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS	

Modalidade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
90	0100	3.3.90.41	53.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo garantir a realização do projeto artesãos do futuro com o intuito de proporcionar a possibilidade da produção de artesanatos pelos sócios educandos que cumprem medidas de restrição de liberdade, bem como semi liberdade, internação provisória e internação nas unidades sócio educativas do Estado do Tocantins. Está de acordo com o programa e ação já previsto no PPA.

Palmas – TO, 30 de novembro de 2020.




LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual



EMENDA Nº 12



ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE

2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	Deputada LUANA RIBEIRO

CANCELAMENTO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
25010	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	2193 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.3.90.93	0100	3.500.000,00

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
25010	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1069 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA SEFAZ Esfera Orçamentária 1 - Fiscal	4.4.90.51	0100	500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária	Código e Nome da Ação Orçamentária
17010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	2231 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Modalidade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
90	0100	3.1.90.11	4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo garantir a o pagamento dos direitos trabalhistas (adicional noturno, hora extra e adicional de periculosidade) a que fazem jus os servidores efetivos da Secretaria da Cidadania e Justiça (cargos de agente de execução penal, agente de segurança socioeducativo, agente especialista socioeducativo e agente socioeducativo no último concurso da Secretaria de Cidadania e Justiça). A aprovação desta emenda garantirá a prestação do Sistema Penitenciário, Prisional e Sócio educativo do Estado do Tocantins.

RECEBI
às 10 h 26 min.
Palmas, 30 / 1 / 2020
Assinatura

Conforme estabelece o art. 39, § 3º, da Constituição da República, aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público, entre outros, o inciso IX e XVI do art. 7º também da CR/88. Confirmando-se a dicção dos aludidos dispositivos:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

(...)

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

Art. 39 (...)

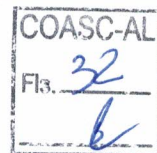
(...)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir”.

Palmas – TO, 30 de novembro de 2020.



LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

EMENDA Nº 13

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº emenda	Nome Parlamentar
	LUANA RIBEIRO

CANCELAMENTO

Cód. UO 09010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
------------------	--

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2246-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA	3.3.90.39	100	1.000.000,00

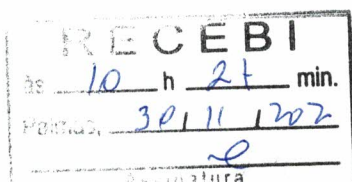
SUPLEMENTAÇÃO (INDICAÇÃO)

Cód. UO 31010	Nome da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO E NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
2222 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	

Modalidade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
90	100	3.1.90.11	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA
Esta emenda tem por objetivo garantir a continuidade na convocação, pelo Governo do Estado, dos candidatos aprovados no Concurso Público da Polícia Civil, para os cargos de Delegado de Polícia, Agentes de Polícia, Papiloscopista, Escrivão de Polícia e Perito Oficial . A aprovação desta emenda possibilitará melhoria na prestação dos serviços na área de segurança pública a serem prestados à população tocaninense.

Palmas – TO, 30 de novembro de 2020.



LUANA RIBEIRO
DEPUTADA ESTADUAL